

EDITAL N.º 17, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a ordem do dia da 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 10 de abril de 2017, segunda-feira, às 13:00 (treze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

- a) discussão e votação nominal, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2017, devidamente emendada, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB) e Outros, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município e da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, “que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, para instituir o Orçamento Impositivo decorrente da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira de programações que especifica;
- b) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 18/2017, de autoria da Mesa Diretora e Outros Vereadores, que atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Unaí;
- c) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 19/2017, de autoria da Mesa Diretora e Outros Vereadores, que atualiza o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Unaí;
- d) discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 15/2017, de autoria do Vereador Tião do Rodo (PRP), que altera o artigo 2º da Lei n.º 2438, de 12 de dezembro de 2006 que “autoriza o Poder Executivo a proceder à limpeza de áreas particulares no âmbito do Município de Unaí e dá outras providências”.

Segunda Fase:

- a) votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 ao Requerimento n.º 541/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto (PTB), que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de

(Fls. 2 do Edital n.º 17, de 4/4/2017)

determinar a aplicação da Lei n.º 3.022 de 2016, que Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros – mototaxista –, serviço comunitário de rua – motoboy – e transporte de mercadorias – motofrete – e dá outras providências;

b) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 542, 543, 544, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 569, 570, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 585, 586, 587, 588, 589 e 590/2017, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam;

c) discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 à Moção de Congratulação n.º 3/2017, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PSC), com o senhor Arthur Lepsqueur Vieira em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, como advogado, desde outubro de 2015;

d) discussão e votação, em turno único da Moção de Congratulação n.º 26/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), com a Senhora Luzia Neves de Jesus pelos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes, na qualidade de empreendedora individual, desde o ano de 2000;

e) discussão e votação, em turno único da Moção de Congratulação n.º 27/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), com a senhora Ildaci Marcelino Rodrigues Moura pelos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes, na qualidade de cabeleireira, desde o ano de 1990.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente